



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Sergio Gonçalves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **SERGIO GONÇALVES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 8.659.056-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 009.113.909-01, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1975 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Sergio Gonçalves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **SERGIO GONÇALVES DA SILVA**, portador da CI-RG nº 8.659.056-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 009.113.909-01, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021